

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 382217

**PORTARIA Nº 5586/2018 – DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nome: FREDSON MURILO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula nº. 8400925/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 03/11/2018 a 12/11/2018.

Protocolo: 382373

**PORTARIA Nº 864/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores MARCELO MIRANDA DA SILVA, ISAN DOS SANTOS SIQUEIRA e JEAMERSON SOUZA LUCENA, acerca da fuga de 62 (sessenta e dois) presos custodiados no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor do Metropolitano, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 382207

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1181/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 59195092, como fiscal titular ao Contrato Administrativo nº 133/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa FCV INDÚSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (Item 06 - extintor portátil com carga de pó ABC 6KG), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 382158

**PORTARIA Nº 1182/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HIGOR RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5937175, como fiscal titular ao Contrato Administrativo nº 134/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI e a Superintendência do

Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (Item 01 - leitor biométrico), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 382159

**PORTARIA Nº 1184/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 5558763 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 122/2018/SUSIPE, celebrado entre a Empresa TREND COMERCIAL EIRELI, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde - Itens 05 - Bebedouro Refrigerado, destinados ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 382161

**PORTARIA Nº 1185/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 5558763 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 123/2018/SUSIPE, celebrado entre a Empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde - Itens 11- Estante gaveteiro com 60 caixas e 15- Mesa Auxiliar, destinados ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 382163

**PORTARIA Nº 1186/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES, matrícula nº 57198077 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula nº 5558763 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 124/2018/SUSIPE, celebrado entre a Empresa IRENE SARABIA LUQUETTI ME, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde - Itens 18- Microscópio Trinocular Laboratorial Básico, destinados ao Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas

contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 382164

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5104/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33724, de 22/10/2018.

Onde se lê: servidora: SONIA CRISTINA PORTO MONTEIRO.

Leia-se: servidor: MARCUS ANDRÉ RIBEIRO DE ABREU.

Protocolo: 382141

CONTRATO

**CONTRATO: 104 - EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018/SUSIPE**

Objeto: a contratação de empresa para aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, ambulância categoria "A" para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário

Funcional Programática: 52.201 03.421.1425.7566,

Natureza da despesa: 44.90.52, Fonte: 0270 e 0670.

Valor Total: R\$ 956.200,20 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 09/11/2018

Vigência: 09/11/2018 a 09/11/2019 (12 Meses)

Contratado: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: Rua Teodoro Sampaio, nº. 399 – Conjunto 54 – Bairro Pinheiros.

CEP: 05409-002 – São Paulo/SP

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 382151

**CONTRATO: 122 - EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018/SUSIPE**

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 822077/2015-DEPEN/MJ SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 4.183,90 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos).

Funcional Programática: 03.421.1425.7566,

Natureza: 449052, Fonte 0660.

Data da Assinatura: 12/11/2018

Vigência: 12/11/2018 A 12/11/2019 (12 Meses)

Contratado: TREND COMERCIAL EIRELI

Endereço Rua Floriano Peixoto, 380, Sala 46, Bairro: Platina Shopping.

CEP: 86.430-000 Santo Antônio da Platina/PR

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 382155

**CONTRATO: 119
EXERCÍCIO: 2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018/SUSIPE

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 822077/2015-DEPEN/MJ SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 12.444,96 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: funcional programática: 03.421.1425.7566, natureza: 449052, fonte 0660

Data da Assinatura: 12/11/2018

Vigência: 12/11/2018 A 12/11/2019 (12 Meses)

Contratado: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: ADE-Qd 01, Conjunto D, Lote 06, Loja 01 – Pró-DF, P-Sul, Bairro: Ceilândia.

CEP: 72.237-140 Brasília – DF.

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 382204

**CONTRATO: 113 - EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018/SUSIPE**

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de